



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 031, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria CNMP-CN nº 023, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 2 de março de 2012, pág. 50, Seção 2.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Corregedor Nacional do Ministério Público